

Fusões e aquisições de empresas aéreas elevaram vendas de passagens

A compra da Webjet pela Gol reduziu o preço das passagens aéreas. Essa operação, somada à fusão entre Azul e Trip, aumentou o número de assentos vendidos nas rotas operadas pelas companhias.

Reprodução



Fusão entre Azul e Trip aumentou número de assentos vendidos

Os dados constam do documento de trabalho *Ex post mergers evaluation: Evidence from the Brazilian airline industry*, divulgado pelo Departamento de Estudos Econômicos do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (DEE-Cade) nesta terça-feira (28/9). O foco do estudo é analisar os impactos das decisões da autarquia em relação a duas operações feitas no mercado brasileiro de aviação civil.

O estudo utilizou a metodologia diferença em diferenças, que se caracteriza pela quantificação do impacto das mudanças no preço das passagens aéreas, bem como na quantidade de assentos vendidos, antes e após a operação.

Nesse sentido, foram avaliadas se duas operações aprovadas pelo Cade nos últimos anos, a compra da Webjet pela Gol e a fusão entre Azul e Trip, tiveram impacto direto no preço médio da tarifa aérea e na quantidade de assentos vendidos em rotas domésticas com sobreposição de atuação das duas empresas envolvidas nas operações em comparação com as rotas não sobrepostas.

Para viabilizar a análise, o DEE-Cade considerou variáveis relativas ao preço médio ponderado da tarifa e assentos vendidos de julho de 2010 a dezembro de 2019 por rotas. Com relação à operação Gol-Webjet, os resultados demonstram que a tarifa da Gol nas rotas que tanto ela quanto a Webjet atuavam reduziu cerca de 8%. Já o número de assento vendidos nessas rotas aumentou aproximadamente 38% após a operação.

No que diz respeito ao ato de concentração envolvendo Azul e Trip, não foram encontrados efeitos estatisticamente significativos na tarifa das passagens aéreas, mas houve um crescimento de cerca de 27% no número de assentos vendidos nas rotas sobrepostas após a concretização da operação.



Segundo o DEE-Cade, há dois fatores que devem ser considerados na análise. O primeiro é que não foram observados efeitos anticompetitivos derivados das duas operações analisadas. O segundo ponto é que os atos de concentração foram aprovados pelo Cade com imposição de condições especiais relacionadas à eficiência no aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro.

Dessa forma, o departamento concluiu que “é possível dizer que o Cade atingiu seu objetivo de defender o ambiente concorrencial” nesse setor. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Cade.*

Clique [aqui](#) para ler o estudo

Date Created

28/09/2021